

Relacionamento das Ações com o Plano Municipal de Educação

Secretária	UG	Programa	Ação	Função	Subfunção	Fonte	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Fundamental	12	361	1111	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Fundamental	12	361	1550	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Infantil - Creche	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Infantil - Creche	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Aparelhamento de Unidades do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos do Ensino Especial	12	367	1550	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos do Ensino Especial	12	367	1573	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.



08	000	Gestão da Frota Municipal	Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos do Ensino Fundamental	12	361	1550	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Aquisição e Ampliação da Frota de Veículos do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Administrativo da Educação	12	122	1111	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Administrativo da Educação	12	122	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino de Jovens e Adultos	12	366	1111	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino de Jovens e Adultos	12	366	1573	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Especial	12	367	1573	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Especial - FUNDEB 30%	12	367	1113	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Especial - FUNDEB 70%	12	366	1112	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	12	361	1533	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental	12	361	1111	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	12	361	1113	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	12	361	1112	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	12	361	1541	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%	12	365	1113	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	12	365	1112	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%	12	365	1113	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	12	365	1112	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	12	366	1112	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	010	Educação em Primeiro Lugar	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	12	366	1113	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	4	122	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	4	122	1550	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	12	361	1533	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	12	361	1550	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Creche	12	365	1533	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Creche	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Creche	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Creche	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Desapropriação de Bens Imóveis e Bens Móveis	4	122	1533	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental	12	361	1111	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental	12	361	1550	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Infantil - Creche	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Infantil - Creche	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Administrativo	12	126	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Administrativo	12	126	1111	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Fundamental	12	361	1111	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Infantil - Creche	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Infantil - Creche	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Infantil - Pré-Escolar	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Infantil - Pré-Escolar	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Avança Saquarema	Implementação e Construção de Campos Sintéticos e Quadras Poliesportivas	12	812	1533	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Avança Saquarema	Construção dos Pólos de Capacitação Técnica	12	364	1533	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Especial	12	367	1111	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Especial	12	367	1553	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Especial	12	367	1573	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12	361	1111	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12	361	1553	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção da Frota de Veículos da Educação	12	122	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção da Frota de Veículos do Ensino Especial	12	367	1550	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Manutenção da Frota de Veículos do Ensino Fundamental	12	361	1550	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Especial	12	367	1552	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Especial	12	367	1573	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Fundamental	12	361	1552	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Infantil - Creche	12	365	1552	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Infantil - Creche	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Infantil - Pré-Escola	12	365	1552	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Carla

08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Infantil - Pré-Escola	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Jovens e Adultos	12	366	1552	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Alimentação do Ensino Jovens e Adultos	12	366	1573	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Operacionalização da Frota de Veículos da Educação	12	122	1550	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Operacionalização da Frota de Veículos da Educação	12	122	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Unidades Administrativas da Educação	12	122	1111	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização da Unidades Administrativas da Educação	12	122	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização de Entidades de Classe e Organizações Representativas	12	122	1111	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Conselho Municipal de Educação	12	122	1111	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Especial	12	367	1111	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Especial	12	367	1550	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos	12	366	1550	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.

08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos	12	366	1111	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos	12	366	1573	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Fundamental	12	361	1111	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Fundamental	12	361	1550	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1111	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1550	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Infantil - Pre-Escolar	12	365	1573	Universalizar, até 2016, a educação infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Operacionalização do Transporte Escolar do Ensino Especial	12	367	1573	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.

08	000	Gestão da Frota Municipal	Operacionalização do Transporte Escolar do Ensino Especial	12	367	1553	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Operacionalização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Gestão da Frota Municipal	Operacionalização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12	361	1553	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização do Ensino Especial	12	367	1573	Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia da matrícula e permanência no Sistema Educacional Inclusivo e em Salas de Recursos Multifuncionais.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização dos Programas: Conexão Universitária e Bolsa Permanência	12	364	1573	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.
08	000	Educação em Primeiro Lugar	Operacionalização dos Programas: Conexão Universitária e Bolsa Permanência	12	122	1573	Assegurar condições no prazo de 2(dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de participação da comunidade escolar e local no âmbito municipal, associada a critérios técnicos de mérito, formação e desempenho no âmbito das escolas públicas.
08	000	Moderniza Saquarema	Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Fundamental	12	361	1573	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
08	000	Transporte para Todos	Gestão do Transporte Universitário	12	364	1573	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município.